

ATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 265257/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12.12.2016, com efeitos financeiros a partir de 23.06.2020, em caráter vitalício, ao Sr. Raimundo Soares dos Santos, RG n.º 2475541-9 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Carmerinda Nunes de Aprinio, ocorrido em 12.12.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2021.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b395493

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar